

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE JULHO DE 2013

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F )= *ENCERRAMENTO*. -----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE*:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de julho de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.862.903,91 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 175.185,32 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1830 a 2023, no valor total de 133.768,16 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 95.567,10€ correspondente ao período de 19 de junho a 3 de julho de 2013. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: VENDEDORES AMBULANTES: Concessão de Cartão – 1 ; CEMITÉRIO: Inumação – 4; LICENÇAS DE RUIDO – 2; LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO (espetáculos) – 2; FOTOCÓPIAS – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 10; Serviços de Ambulâncias - 18, Alimentação 1.º Ciclo e Pré-Escolar - 29, Transportes Escolares – 46, Bancas nos Mercados-2, OCUP. VIA PÚBLICA: Bombas Abastec. – 1, Quiosque/Plataform. – 2, Toldos - , Renda Social – 3, Rendas do Alamal – 2; -----*

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

1.- **A Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha** solicita apoio logístico para a realização da sua Festa de Verão, nos dias 26, 27 e 28 de julho. A Câmara Municipal de Gavião

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/13

2013.07.03

deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado (palco, estrutura e cobertura, dancing, vedações, mesas e cadeiras. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

2.- Ofício do **Automóvel Clube de Portugal** propondo o estabelecimento de uma parceria com a Câmara Municipal de Gavião no âmbito da realização da BAJA PORTALEGRE 500. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os termos propostos. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente**, que emitiu parecer favorável ao pedido de mobilidade do Bombeiro Pedro Miguel Sousa Alexandre para os Bombeiros Voluntários de Abrantes. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----

4.- O **Centro Social de Margem** solicita apoio financeiro no valor de 39.703,12€, nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira de apoio ao investimento no Lar de Idosos de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:**-----

1.- Face aos Autos de Vistoria, efetuados pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respetivos autos e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados: -----

- no edifício sito no **n.º 3 da Rua da Liberdade, em Vale da Feiteira**, propriedade de Carlos Albino Figueiredo Pinheiro. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----

- no edifício sito no **Jardim do Cruzeiro, em Gavião (antiga Adega)**, propriedade de GuessAdventure – unipessoal, Lda. DELIBERAÇÃO N.º 240) -----

2.- Deliberou ainda, por unanimidade, face aos Autos de Vistoria, efetuados pelos Peritos, concordar com o teor do respetivo auto e **autorizar a constituição de propriedade horizontal dos seguintes prédios:** -----

- **prédio sito no n.º 6 da Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião**, propriedade de Manuel de Jesus Carias Calado. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

- **prédio sito no n.º 3 da Rua Rodrigues Gonçalves, em Cadafaz**, propriedade de João Manuel de Matos Luis e Vicente de Matos Luis. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

4.- Deliberou ainda, por maioria, face ao Auto de Vistoria, efetuado pelos Peritos, concordar com o teor do auto e **autorizar a constituição de propriedade horizontal do prédio sito no n.º 75 da Rua Dr. Eusébio Leão**, propriedade de Arminda Baptista Delgado Hipólito. (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

O senhor Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento do **Auto de Consignação da Obra “Empreitada de Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver”** adjudicada à firma DUAJAR – Construção Civil e Obras Públicas. (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável à seguintes aquisições de serviços:** -----

- Contratação de uma prestação de serviços de **espetáculos musicais e animação**, para a XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas; (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/13

2013.07.03

- Contratação de **Aluguer de Gerador 250KVA**, para a XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas; (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----
- Contratação de prestação serviços de **Fotógrafo** para atividade no âmbito das **Férias Desportivas 2013**; (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----
- Contratação de prestação de serviços de WorkShop DJING, para atividade no âmbito das **Férias Desportivas 2013**; (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----
- 2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para **aquisição de combustíveis rodoviários**, nos termos da deliberação n.º 229 da Câmara Municipal, tomada em 19 de junho e Autorização Prévia da Assembleia Municipal de 24 de junho; (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----
- 3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os seguintes serviços: -----
  - **Acesso Internet ADSL para Hotshop**, com instalação de linha telefónica e router ADSL na Praia do Alamal, nos termos da deliberação n.º 189 da Câmara Municipal, tomada em 5 de junho e Autorização Prévia da Assembleia Municipal de 24 de junho; (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----
  - **Linha telefónica e acesso Internet**, com instalação de linha telefónica e Router ADSL no Museu do Sabão, nos termos da deliberação n.º 188 da Câmara Municipal, tomada em 5 de junho e Autorização Prévia da Assembleia Municipal de 24 de junho; (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os Protocolos** a formalizar com a empresa **Rodoviária do Alentejo, SA**, relativamente aos seguintes transportes: ---
  - Transporte entre as localidades de Vale da Feiteira / Castelo Cernado / Gavião e Furtado / Vale de Coelho / Domingos da Vinha / Areias / Arriacha / Torre Cimeira / Torre Fundeira / Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----
  - Transporte entre Gavião / Vale da Vinha / Ferraria / Vale de Bordalo / Vale do Gato / Moinho do Torrão / Vale de Gaviões / S. Bartolomeu / Monte Velho / Monte Novo e Ponte de Sôr; (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----
  - Transporte entre Gavião / Comenda / Vale da Feiteira e Portalegre; (DELIBERAÇÃO N.º 254) ---
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, manifestando a total disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida que o senhor Vereador Paulo Matos tenha, em relação ao Parque Sénior, propriedade daquela instituição. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----
- 6.-Tomou ainda conhecimento do Relatório de Incêndio n.º 1/2013 do Gabinete Técnico Florestal, relativo ao incêndio ocorrido em 19 de maio de 2013, em Vale do Gato. (DELIBERAÇÃO N.º 256)
- 7.- O senhor **Presidente** informou que no âmbito do Programa PROVERE irá ocorrer este mês uma visita ao Percurso Pedestre “Arribas do Tejo” e ao “Museu do Sabão”; -----  
Destacou a excelência do “Centro de Observação de Avifauna dos Outeiros”, infraestrutura muito simples, mas com indiscutível interesse e beleza paisagística; -----  
Informou ainda que o Percurso Pedestre “Ribeira das Barrocas e Alferreira” será concretizado pela mesma empresa que fez o “Percurso Pedestre – Arribas do Tejo”. -----  
O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para solicitar reflexão sobre as condições de segurança dos funcionários do Museu no Sabão em Belver. Considerando que o funcionário de serviço dificilmente se apercebe da entrada de pessoas no espaço do museu. Referiu que o local de trabalho do funcionário é um espaço fechado, sem janelas para o exterior, o que não permite qualquer controlo. Sugeriu que a situação fosse resolvida com a introdução de um sistema de vídeo-vigilância. -----  
O senhor **Presidente** comunicou que irá determinar aos serviços técnicos, a análise desta situação. Referiu que, em relação ao Museu do Sabão, importa salientar a enorme afluência de visitantes, superando todas as expectativas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/13

2013.07.03

O senhor **Vereador Germano Porfírio** enalteceu o Encontro de Coros, organizado pelo “Orfeão da Comenda – Estrela da Planície”. Deu os parabéns ao Orfeão pelo meritório trabalho desenvolvido nos últimos 20 anos. -----

Destacou a festa religiosa, que decorreu na Degracia, no Dia de S. Pedro, com a cerimónia de inauguração da reabilitação do Cemitério e Capela daquela localidade. -----

Sublinhou ainda o êxito da Festa da (H)AJA GAVIÃO, que contou com enorme participação. Bem como o mérito das atividades de caráter social desenvolvidas pela referida associação. -----

O senhor **Presidente** referiu que o Orfeão da Comenda desenvolve um trabalho de mérito cultural inquestionável. É um polo dinamizador da cultura e da comunidade da Comenda. -----

Informou que as obras de beneficiação do Cemitério e Capela da Degracia foram realizadas pela Junta de Freguesia, mas contaram com o financiamento, em parceria, da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sublinhou também o assinalável sucesso da Festa da (H)AJA. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**OS VEREADORES,**

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**